

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE FOMENTO TF-216-S-FMS/2024.

QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **ROSANA LEITE DE MELO**, brasileira, casada, médica, portadora do RG n. 607.884.531-49 e do RG n. 3938539 - SESP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n. 42.592.324/0001-06, com sede na Rua Januário Barbosa, n. 366, Bairro Santa Luzia, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **JÉSSICA MARQUES**, portador do RG n. 1530992 - SEJUSP/MS e do CPF/MF n. 036.486.291-23, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração dos itens a serem adquiridos do presente Termo de Fomento, para a execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 26/3/2025 a 25/3/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA ALTERAÇÃO: Fica alterado os itens a serem adquiridos no Projeto de Execução do presente Termo de Fomento, conforme planilha abaixo:

Item	QT	Un.	V. Unit	V. Total
Prestador de Serviço (PF) Assistente Social I	6	meses	R\$ 3.308,00	R\$ 19.848,00
Prestador de Serviço (PF) Assistente Social II	6	meses	R\$ 3.308,00	R\$ 19.848,00
Prestador de Serviço (PF) Serviços Gerais	6	meses	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
Prestador de Serviço (PF) Psicóloga	6	meses	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Prestador de Serviço (PF) Terapeuta Ocupacional	6	meses	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00
Prestador de Serviço (PF) Preceptor de Pilates	6	meses	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
Prestador de Serviço (PF) Fisioterapeuta	6	meses	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
Atadura - faixa curativo - pacote ccom 60 rolos	16	unidade	R\$ 107,50	R\$ 1.720,00
Touca descartável - 1.000 unidades - TNT sanfonada branca	8	unidade	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00

Luva látex sem pó tamanho G - caixa com 100 unidades	5	unidade	R\$ 69,12	R\$ 345,60
Gel de transmissão - 1Kg	16	unidade	R\$ 33,00	R\$ 528,00
Fita crepe - 18mm X 50m - 6 unidades	12	unidade	R\$ 53,75	R\$ 645,00
Álcool 70° - 1l	20	unidade	R\$ 13,45	R\$ 269,00
Sabonete líquido - 5l	10	unidade	R\$ 43,85	R\$ 438,50
Lenço descartável - lenço de papel folha tripla - 6 pacotes com 10 lenços	65	unidade	R\$ 20,09	R\$ 1.305,85
Bolsa térmica de gel	15	unidade	R\$ 28,50	R\$ 427,50
Total				R\$ 124.999,45

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento TF-216-S-FMS/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

JÉSSICA MARQUES
Associação Fazer o Bem Faz Bem



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/2168be64fdb941b300a625bf5a0d214d